

MINISTÉRIO PÚBLICO
ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES

2ª Sessão Ordinária de 2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 15, II, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, e 12, I, do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, instituído pela Resolução nº 2, de 5 de março de 2018, do mesmo colegiado, CONVOCA sessão ordinária do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, a ser realizada no dia 11 de julho de 2022, segunda-feira, às 14:00 horas, na Sala de Sessões - Sede do Ministério Público do Estado da Bahia, situada à 5ª Avenida, nº 750 – Centro Administrativo da Bahia – CAB, nesta Capital, e, simultaneamente, em ambiente virtual da plataforma Microsoft Teams, facultada a participação de membros do Colegiado, bem como das partes, interessados e seus advogados, por meio de videoconferência, em conformidade com a Resolução n. 17, de 9 de maio de 2022, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público da Bahia, para apreciação dos seguintes itens de pauta:

1. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - SIGA Nº 14284/2021 – (ANTIGO SIMP Nº 003.0.1/2022) (APENSO: SIGA Nº 14.150/2021).

ORIGEM: Corregedoria Geral

ASSUNTO: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO > Agentes Políticos > Ministério Público > Processo Disciplinar/Sindicância (Recurso Administrativo em Processo Administrativo Disciplinar)

RECORRENTE: Dorival Joaquim da Silva

ADVOGADO DO RECORRENTE: Manoel Joaquim Pinto Rodrigues Costa (OAB/BA nº11024)

RELATORA: Tânia Regina Oliveira Campos

REVISORA: Marly Barreto de Andrade

2. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - SIGA nº 13802/2021.

ORIGEM: Corregedoria Geral

ASSUNTO: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO > Agentes Políticos > Ministério Público > Processo Disciplinar/Sindicância (Embargos de Declaração em face de Decisão de Recurso Administrativo em Processo Administrativo Disciplinar)

RECORRENTE: Ítala Maria de Nazaré Braga Barreira

ADVOGADO DA RECORRENTE: Manoel Joaquim Pinto Rodrigues Costa (OAB/BA nº11024)

RELATORA: Marly Barreto de Andrade

REVISORA: Maria Augusta Almeida Cidreira Reis

3. PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SIGA Nº 33239/2022

ORIGEM: Procuradoria-Geral de Justiça

ASSUNTO: ADMINISTRATIVO DO MP (ÁREA-MEIO) > Gestão Política e Administrativa > Eleição ou posse > Eleição ou posse de ouvidor (proposta de resolução que estabelece normas da eleição para o Cargo de Ouvidor do Ministério Público do Estado da Bahia - Biênio 2022 – 2024)

Proponente: Procuradora-Geral de Justiça

4. O QUE OCORRER

Os autos encontram-se à disposição para exame nos sistemas SIGA.

Em conformidade com o §5º do art. 42 do Regimento Interno, as inscrições para sustentação oral serão realizadas junto à Secretaria dos Órgãos Colegiados, até 30 (trinta) minutos antes do horário de realização da sessão, ficando condicionado o deferimento da preferência à presença do solicitante no ambiente físico ou virtual da sessão, quando realizado o pregão, e poderão ser feitas através do site: <https://www.mpba.mp.br/formulario/57663>.

O acesso ao ambiente virtual da sessão se dará por meio de link, a ser enviado, até 15 (quinze) minutos antes da sessão, à caixa de e-mail institucional de todos os membros do colegiado e dos que estejam inscritos para sustentação oral.

Eu, Alexandre Soares Cruz, Secretário-Geral do Ministério Público, subscrevi.

Salvador, 1º de julho de 2022.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI

Procuradora-Geral de Justiça

Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça.